



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

19/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 620/2020 de 15/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 946.984,96 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
793 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
800 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.984,96
Total Suplementação:		946.984,96

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

19/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 15 de abril de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito